



## RESOLUÇÃO CVM Nº 80 - ANEXO E

*Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração*

**Nova Odessa, 23 de julho de 2024** – A Lupatech S.A. (B3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício parcial de Opções de Compra de Ações oriundas do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017 (“Plano Incentivado 2017” ou “Plano 2017”) e Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 e rratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 19 de maio de 2022 (“Plano Incentivado 2020” ou “Plano 2020”).

**1. Aumento de Capital, Valor do Novo Capital e Forma do Aumento:** Nos termos do artigo 5º, do Anexo E da RCVM80, o Capital Social da Companhia foi aumentado em R\$1.086.492,82 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mediante a emissão de um total de 610.421 (seiscentas e dez mil e quatrocentas e vinte e uma) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo todas originadas do exercício de Opções de Compra outorgadas no âmbito do Plano Incentivado 2017 e Plano Incentivado 2020. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.921.249.018,87 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos) dividido em 41.514.298 (quarenta e uma milhões, quinhentas e quatorze mil, duzentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.922.335.511,69 (um bilhão, novecentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos.) dividido em 42.124.719 (quarenta e duas milhões, cento e vinte e quatro mil e setecentas e dezenove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

**1.1. Preço de emissão das novas ações:** (a) 101 (cento e uma) todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de aquisição das ações definido na RCA 019/2024 no valor de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) por ação, sendo este preço o valor da outorga, R\$1,17 (um real e dezessete centavos), atualizado até a data do exercício das Opções de Compra nos termos dos Contratos de Compra de Opções celebrados e do Plano 2017, com prazo para exercício da Opção até 24 de junho de 2027; (b) 610.320 (seiscentos e dez mil, trezentos e vinte) todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de aquisição das ações definido na RCA 015/2020 no valor de R\$1,78 (um real e setenta e oito centavos) por ação nos termos dos Contratos de Compra de Opções celebrados e do Plano 2020, com prazo para exercício da Opção até 02 de setembro de 2025.

**2. Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:** Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso I, do Anexo E da RCVM80, a Companhia esclarece e ressalta que o presente aumento de capital social é em razão do exercício parcial das Opções de Compra, oriundas do Plano 2017 e Plano 2020, outorgadas e/ou ajustadas nas: (a) Reunião do Conselho de Administração 003/2017, ocorrida em 19 de maio de 2017 (“RCA 003/2017”); (b) Reunião do Conselho de Administração 007/2019, ocorrida em 12 de junho de 2019 (“RCA 007/2019”); (c) Reunião do Conselho de Administração 015/2019, ocorrida em 07 de novembro de 2019 (“RCA 015/2019”); (d) Reunião do Conselho de Administração 013/2020, ocorrida em 25 de junho de 2020 (“RCA 013/2020”); (e) Reunião do Conselho de Administração 015/2020, ocorrida em 03 de setembro de 2020 (“RCA 015/2020”); (f) Reunião do Conselho de Administração 007/2021, ocorrida em 30 de abril de 2021, (“RCA 007/2021”).



**3. Direitos:** As Ações Emitidas através do exercício das Opções de Compra possuirão os mesmos direitos, vantagens e restrições das demais ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

**4. Percentual de diluição resultante da emissão decorrente do Plano de Opção:** A diluição da base acionária neste caso é de 1,449%.

**5. Não incidência:** Em se tratando de Emissão de Ações decorrentes de Plano de Opções de Compra, não se aplicam os artigos 1º ao 4º do Anexo E da RCVM80.

**Rafael Gorenstein**  
Diretor de Relações com Investidores

#### **CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**Telefone:** + 55 (11) 2134-7000

**Site:** <https://lupatech.globalri.com.br/pt>

**Email:** [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)